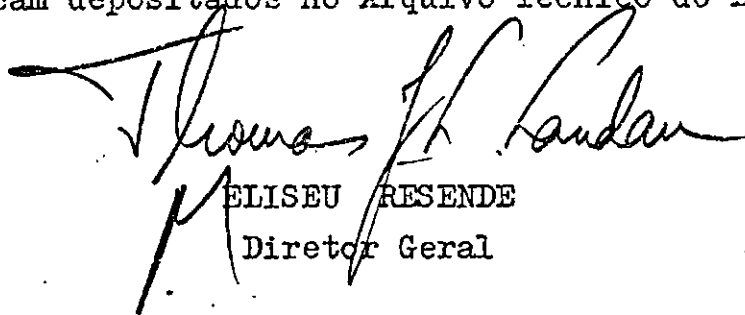


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 031 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 40.253/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários nas BR-386/BR-158, trecho CUNHAPORÁ (Entroncamento com BR/282) - IRAÍ - SARANDI, entre os km 0 - 48+688=50 - km 185+626, numa extensão de 184,314km, bem como das benfeitorias porventura nele encontradas necessárias à execução do projeto final de engenharia aprovado através Portaria nº 191, de 10.12.71 e segundo os desenhos nºs PEET-2021/71 até PEET-2151/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	24
Boletim Administrativo N.º	24
de	3 - 2 - 1972
<i>Henrique Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	